



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

REQUERIMENTO Nº 017/2025

Eu, Adriano da Silva Honorato, vereador desta Casa Legislativa Municipal, no uso de minhas atribuições legais, venho respeitosamente requerer à Mesa Diretora, após apreciação e aprovação desta Casa, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, Prefeito deste Município com cópia à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, o seguinte assunto: **IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE CÂMERA DE SEGURANÇA DE MONITORAMENTO EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

JUSTIFICATIVA

Em defesa da segurança de nossos cidadãos e da preservação do bem-estar de nossa comunidade, apresento este requerimento, que visa solicitar a implementação de sistemas de câmeras de segurança de monitoramento em pontos estratégicos de nosso município e, com particular atenção, em todas as escolas municipais. A presente solicitação, fruto de uma crescente preocupação com a segurança pública e da busca por soluções inovadoras para a proteção de nossos munícipes, busca proporcionar um ambiente mais seguro e tranquilo para todos.

Em pontos estratégicos de nosso município, como praças, parques, ruas de grande movimentação, entradas e saídas da cidade, a presença de câmeras de segurança pode dissuadir a ação de criminosos, auxiliar na identificação de suspeitos e facilitar o trabalho das forças de segurança em casos de ocorrências. A presença ostensiva de câmeras transmite uma mensagem clara de que o município está atento à segurança de seus cidadãos e que não tolerará a criminalidade.

Com especial ênfase, solicito também a implementação de sistemas de câmeras de segurança em todas as escolas municipais. A segurança de nossas crianças e jovens é uma responsabilidade de todos, e as escolas devem ser ambientes seguros e protegidos, onde os alunos possam se dedicar ao aprendizado sem receios ou preocupações. A instalação de câmeras de segurança nas escolas pode prevenir atos de violência, bullying, vandalismo e outros crimes que possam comprometer a integridade física e emocional dos alunos e dos profissionais da educação.

Os sistemas de câmeras de segurança de monitoramento oferecem diversos benefícios, tais como:

- **Prevenção da Criminalidade:** A presença ostensiva de câmeras dissuade a ação de criminosos, reduzindo o número de ocorrências em áreas monitoradas.
- **Auxílio na Identificação de Suspeitos:** As imagens capturadas pelas câmeras podem auxiliar as forças de segurança na identificação de suspeitos e na elucidação de crimes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

- Coibição de Atos de Vandalismo: A presença de câmeras desestimula atos de vandalismo e depredação do patrimônio público e privado.
- Melhoria da Segurança Viária: As câmeras podem auxiliar no monitoramento do trânsito e na identificação de infrações, contribuindo para a segurança viária.
- Fortalecimento do Sentimento de Segurança: A presença de câmeras transmite um sentimento de segurança e tranquilidade para os cidadãos, incentivando a ocupação de espaços públicos e o convívio social.

É importante ressaltar que a implementação desses sistemas deve ser feita de forma criteriosa, respeitando a legislação vigente e garantindo a privacidade dos cidadãos. Acreditamos que, com planejamento e responsabilidade, é possível conciliar a segurança pública com a proteção dos direitos individuais.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores na aprovação deste requerimento e confio na sensibilidade e no compromisso do Exmo. Sr. Prefeito, Rivaldo Alves de Souza Júnior, e da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para que atendam a esta justa e urgente demanda, implementando os sistemas de câmeras de segurança de monitoramento em pontos estratégicos de nosso município e em todas as escolas municipais, garantindo um ambiente mais seguro e tranquilo para todos os nossos cidadãos.

Plenário da Câmara Municipal de Saloá-PE, 06 de fevereiro de 2025.

Adriano da Silva Honorato
Vereador (Autor da Proposição)

José Francisco Curvelo Silva
Presidente

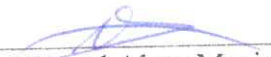
Libânia Miranda de Araújo
Vereadora- 1º Secretária

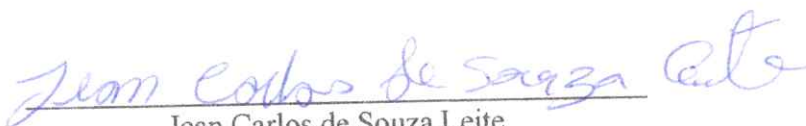
José Ailton Carlos
Vereador – 2º Secretário



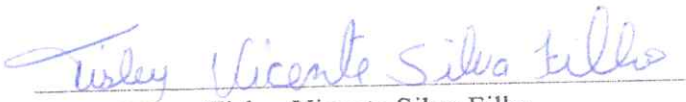
CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

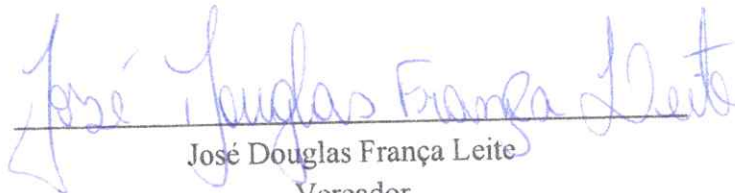
Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.


Manoel Alves Maciel
Vereador - Vice-Presidente


Jean Carlos de Souza Leite
Vereador

Maria Adriana Florentino Maciel Alves
Vereadora


Tisley Vicente Silva Filho
Vereador

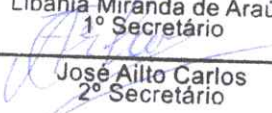

José Douglas França Leite
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE
APROVADO

Em: 06 / 02 / 2025


José Francisco Curvelo Silva
Presidente


Libania Miranda de Araújo
1º Secretário


José Ailton Carlos
2º Secretário